

CONGRESSO NACIONAL



## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 07/02/2017

Proposição: MP 759/17

Autor: Dep. TEREZA CRISTINA

Nº Prontuário:

Supressiva     Substitutiva     Modificativa     Aditiva     Substitutiva/Global

Suprimam-se os §§ 6º e 7º da redação do artigo 28 da MP 759/2017, renumerando-se o restante.

### JUSTIFICATIVA

O parágrafo 6º pode trazer um conflito de competências entre os entes federativos. Enquanto que a permanência ou não dos atuais ocupantes, disposta no § 7º, deve ser definida pelo plano de regularização fundiária.

Assinatura: \_\_\_\_\_

CD/17539.48102-68